

Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA N°004/2024.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 19° (Décimo Nono) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da seguintes Vereadores: Municipal, reuniram-se os ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO EUGÊNIO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JÔNATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder à leitura de ingresso apreciação e votação da Ata nº 03/2024, da Segunda Sessão Ordinária de 2024, realizada na data de 14 de fevereiro de 2024. Colocada em apreciação o Vereador Joel Barbosa Ribeiro solicitou retificação de Ata. Colocado o pedido de retificação em votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Ato sucessivo passou-se a proceder a leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo a inserir iniciativa na lei de diretrizes orçamentárias, abrir crédito adicional especial no orçamento do atual exercício, e dá outras providências" Dando prosseguimento à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências." Colocado em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Verificação de quórum pela presidência com a consequente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP: 95350-000 - Nova Araçá - RS



Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

CÂMARA DE NOVA ARACA Aprovado () Rejeitado por Com T Votos Vencidos/ Sessão () Ordinária () Extraordinar Data 28 JOJ 24 ATA N° PRESIDENTE	
8 Allula Olivia De Servicios	7